

**ERRATA DE RESOLUÇÃO CIB Nº 216 DE 19/12/2018**, publicada no  
DOE Nº 38.769, em 28/12/2018.

Onde se lê: - **Homologar a Resolução CIR Tocantins, nº 63 de 11 de setembro de 2018 que aprova o pleito de solicitação de aporte financeiro do Teto Estadual de MAC (Media e Alta Complexidade) para o município de Cametá, para custear a execução de novos Serviços de Diagnóstico por Imagem que atenderão às demandas de municípios da Região do Tocantins.**

Leia-se: - **Homologar a Resolução CIR Tocantins, Nº 63 de 11 de setembro de 2018 que aprova o pleito de solicitação de aporte financeiro no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) do Teto Estadual de MAC (Media e Alta Complexidade) para o teto de MAC do município de Cametá, para custeio de novos Serviços de Diagnóstico por Imagem que atenderão às demandas de municípios da Região do Tocantins.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/12/2018.**



**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.